GOVERNO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2021 - Retificação 01

- A **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FCEE** informa as seguintes retificações no Edital de Chamamento Público n. 001/2021/FCEE:
- 1. <u>Onde se lê:</u> 6.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias contados do conhecimento da inabilitação pelo e-mail programascinclusiva@gmail.com perante o Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar sua decisão;
- <u>Leia-se:</u> 6.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do conhecimento da inabilitação pelo e-mail programascinclusiva@gmail.com perante o Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar sua decisão;
- 2. <u>Onde se lê:</u> 9.1 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. 23/08/2021 a Interposição de recursos contra o resultado preliminar 23/08/2021 a 26/08/2021
- <u>Leia-se:</u> 9.1 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar 23/08/2021 a 27/08/2021
- 3. Onde se lê: 10.1 O prazo de vigência deste edital é até a data de 31/12/2021.
- **Leia-se:** 10.1 O prazo para assinatura do instrumento da parceria, contado a partir da entrega da notificação, sob pena de a organização selecionada ser preterida na ordem de classificação, ocasião em que será convidada a celebrar a parceria a próxima organização mais bem classificada. O prazo de vigência deste edital é até a data de 31/12/2021.
- 3. <u>Onde se lê:</u> 11.3 A Instituição credenciada será responsável civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas.
- <u>Leia-se:</u> 11.3 Para a celebração da parceria, a Instituição deve atender às exigências previstas no Decreto 1.196/2017.